



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº *111* /2025

Art.1º- A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos vereadores abaixo-assinados, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa a concessão de **MOÇÃO DE APALUSOS**, pelos serviços prestado ao município de Santana do Paraíso ao Senhor **“JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e entregue em sessão especial.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025

Wander Batista da Silva
“Wander da Civil”
Vereador

JPRbino
PROTOCOLADO
20/08/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

João Antônio dos Santos, filho do Sr. Manoel Pedro dos santos e da Sr^a Alice Dias; nasceu no dia 16 de maio de 1954 na cidade de Conceição da Feira, estado da Bahia.

É casado com a Sra. Lúcia Helena Aparecida do Goulart, a aproximadamente 20 anos. É morador de Santana do Paraíso a 26 anos.

O homenageado exerceu varias profissões, por um período de doze anos, foi encanador Industrial na Usiminas Mecânica, sendo atualmente proprietário do “Bar do Baiano,” localizado no bairro cidade Nova, na Rua Pudente de Moraes, sendo um dos primeiros comércios do bairro, que há vinte anos atende a população e fomenta a economia local.

João Baiano, como é popularmente conhecido, é um grande defensor do bairro Cidade Nova, por diversas vezes pessoas desonestas, tentaram invadir o bairro, mas ele juntamente com outros vereadores e com a ajuda da polícia militar, impediram as invasões.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, é que conto com a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025

Wander Batista da Silva
“Wander da Civil”
Vereador